



## Inscrição Pessoa Jurídica

Para inscrição no Credenciamento de Pareceristas como Pessoa Jurídica, a documentação deve ser enviada em PDF, preferencialmente organizada em pastas/arquivos separados.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS — PESSOA JURÍDICA

#### 1. Identificação da empresa

- \* Documento com os dados da interessada: razão social, endereço completo, CNPJ, representante legal, telefone e e-mail
- \* Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ
- \* O CNPJ deve possuir CNAE com finalidade cultural explícita, na atividade principal ou secundária

#### 2. Habilitação jurídica

Conforme o tipo de empresa/entidade, apresentar:

- \* MEI: CCMEI — Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
- \* Empresário Individual: inscrição na Junta Comercial
- \* Sociedade empresária, SLU ou EIRELI: contrato social, estatuto ou ato constitutivo registrado
- \* Sociedade simples: ato constitutivo registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas
- \* Associação civil ou OSC: estatuto social ou contrato social

 Quando houver alterações contratuais, enviar também as alterações ou a versão consolidada.

#### 3. Ficha e anexos

- \* Ficha de inscrição preenchida e assinada
- \* Termo de Adesão / Anexo II preenchido e assinado
- \* Declarações obrigatórias / Anexo III ou Declaração Conjunta da FCB preenchida e assinada
- \* Declaração de conformidade com a legislação
- \* Anexo IV — Declaração de ME, EPP ou MEI, quando aplicável
- \* Anexo VIII — Declaração de dados e meios de contato
- \* Anexo IX — Declaração de dados bancários

#### 4. Certidões de regularidade

- \* Certidão conjunta da Receita Federal / PGFN em nome do CNPJ
- \* Certificado de Regularidade do FGTS
- \* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT
- \* Certidão da Fazenda Estadual da sede da empresa
- \* Certidão da Fazenda Municipal da sede da empresa
- \* Certidão da Fazenda do Município de Brusque
- \* Certidão/consulta negativa CEIS/CNEP em nome do CNPJ
- \* Certidão/consulta negativa CEIS/CNEP em nome do sócio majoritário, titular ou representante legal, conforme o caso

#### 5. Qualificação econômico-financeira

- \* Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial
- \* Deve ser expedida pelo distribuidor da sede da empresa
- \* Deve ter sido emitida nos últimos 30 dias ou estar dentro do prazo de validade expresso na própria certidão

#### 6. Qualificação técnica

- \* Currículo atualizado
- \* Releases, portfólio, links, publicações ou materiais comprobatórios
- \* Comprovação de, no mínimo, 5 anos de experiência na área cultural pretendida
- \* Comprovação de curso superior ou equivalente
- \* Documentos que comprovem atuação, formação ou mérito artístico-cultural na área pretendida
- \* Comprovação ou indicação de experiência com projetos culturais, orçamento, planilhas, editor de texto e sistemas de avaliação on-line

 Atenção: documentos sem prazo de validade expresso devem ter sido emitidos em até 60 dias antes do envio.

 Para ME, EPP ou MEI, enviar a documentação correspondente ao enquadramento. Quando for ME ou EPP, apresentar também Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada.

 A ausência ou incorreção de documentos poderá gerar diligência para correção, conforme previsto no edital.